



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.738 DE 23 DE JULHO DE 2021

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Marco Antonio Santos de Melo, Tenente Coronel PM.

Autor: Vereador Jeferson Ramos de Oliveira – JEFERSON RAMOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Marco Antonio Santos de Melo, tenente-coronel PM, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 23 de julho de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado em 03.08.2021 – HORA H